

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 59

Brasília, sexta-feira, 22 de março de 2024

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos de Emendas	14
Convocações.....	26
Pautas	27
Resultado de Pautas	41
Designação de Relatorias	46
Atas - Comissões.....	48
Comunicados - Legislativos	51

Seção 2

Atos	52
Portarias.....	55
Extratos - CLDF - Saúde.....	64



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.010, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I DA CARREIRA

Art. 1º A Carreira Pública de Assistência Social, criada na forma da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, fica reestruturada na forma desta Lei e passa a ser denominada Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. Os servidores que integram a carreira de que trata esta Lei desempenham suas atividades nos órgãos distritais responsáveis pela execução:

- I – da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II – da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e de Promoção da Mulher;
- IV – da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V – da Política Pública dos Direitos do Idoso;
- VI – da Política Nacional de Direitos Humanos;
- VII – da Política Pública de Promoção da Igualdade Racial;
- VIII – da Política Pública de inclusão da Pessoa com Deficiência;
- IX – das demais políticas públicas relacionadas com as atribuições próprias de desenvolvimento e assistência social.

Art. 2º A Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, organizada em classes e padrões, é composta pelos cargos e seus respectivos quantitativos, na forma que segue:

- I – Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 2.000 cargos;
- II – Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 3.000 cargos;
- III – Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 500 cargos.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

- I – carreira: conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;
- II – cargo: conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas ao servidor;
- III – especialidade: área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas pelo servidor;
- IV – qualificação profissional: aprimoramento do servidor com vistas à formação continuada e ao desenvolvimento no cargo;
- V – habilitação: formação do servidor em razão do grau de escolaridade e da qualificação profissional;
- VI – progressão: passagem do padrão em que se encontra o servidor para os subsequentes, dentro da mesma classe, considerando-se o tempo de serviço no cargo ocupado;
- VII – classe/padrão: posição do servidor na tabela de escalonamento vertical;
- VIII – vencimento básico: percepção pecuniária equivalente ao padrão do cargo ocupado pelo servidor, observada a jornada de trabalho;
- IX – remuneração: valor mensal recebido pelo servidor, conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- X – mobilidade: deslocamento do servidor no Quadro de Lotação de Pessoal entre órgãos do Governo do Distrito Federal.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 4º O ingresso nos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social dá-se mediante concurso público, obedecendo-se aos seguintes requisitos de investidura:

- I – Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, registro em conselho de classe;
- II – Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, curso de formação profissional na área e registro em conselho de classe;

III – Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: certificado de conclusão de ensino fundamental expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Art. 5º O concurso público a que se refere o art. 4º é realizado por meio de provas ou de provas e títulos, podendo, conforme o cargo e a especialidade, ser acrescido de uma ou mais das seguintes etapas:

I – teste de avaliação psicológica, compatível com as atribuições do cargo, no qual o candidato é considerado como apto ou inapto;

II – investigação social, de caráter eliminatório;

III – curso de formação, elaborado e desenvolvido pela entidade responsável pelo processo seletivo, em articulação com o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal ou com aquele a quem for delegada a realização do certame.

§ 1º As exigências de cada fase do concurso são feitas conforme as atribuições do cargo e da especialidade em que deve ocorrer o ingresso e definidas em edital.

§ 2º Além do caráter eliminatório, a prova de conhecimentos gerais e específicos serve, também, para classificar os candidatos a ingresso na carreira, visando à convocação para as demais etapas do concurso, conforme as necessidades e a quantidade de candidatos aprovados.

§ 3º Além do caráter eliminatório, o curso de formação tem, também, caráter classificatório entre os aprovados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DA CARREIRA

Art. 6º Compete ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal a gestão da carreira de que trata esta Lei.

§ 1º Os servidores que integram a Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social podem ter mobilidade para qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

§ 2º As regras da mobilidade a que se refere o § 1º devem ser estabelecidas por ato do órgão gestor da carreira, no prazo de 180 dias após a publicação desta Lei, facultada a participação do sindicato que tem a representação legal da carreira.

§ 3º Os servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social que, na data da publicação desta Lei, estejam lotados e em exercício em qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, conforme o disposto no art. 1º, parágrafo único, permanecem nessa condição até que se possa promover a mobilidade, observadas as regras estabelecidas conforme disposto no § 2º.

§ 4º Nos casos de desmembramento, fusão ou extinção de órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, a lotação e o exercício dos servidores devem ser definidos por ato do órgão gestor da carreira, observado o disposto no § 2º.

§ 5º Compete ao órgão gestor da carreira, no prazo de até 90 dias após a publicação desta Lei, apresentar proposta de Quadro de Lotação de Pessoal – QLP, de cada um dos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, para aprovação pelo Comitê Interno de Gestão de Pessoas – CIGP.

Art. 7º A cessão dos servidores da carreira de que trata esta Lei ocorre nas hipóteses da Lei Complementar nº 840, de 2011, observado o limite de 3% do quantitativo dos servidores ativos por órgão de lotação.

Art. 8º Os cargos em comissão, inclusive os de natureza especial, dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes dos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 9º São atribuições gerais do Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social:

I – formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à gestão governamental na execução das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;

II – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 10. São atribuições gerais do Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social:

I – executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;

II – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 11. São atribuições gerais do Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social:

I – auxiliar as atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;

II – auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade determinadas em legislação específica, sob orientação e supervisão.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes do cargo de que trata o *caput* cabe desempenhar as atribuições gerais do cargo.

Art. 12. As atribuições específicas e as especialidades dos cargos desta carreira devem ser definidas em ato próprio do titular do órgão gestor da carreira, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

CAPÍTULO VI DA PROGRESSÃO

Art. 13. São requisitos essenciais para a concessão da progressão:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira de que trata esta Lei ocorre de forma automática, dispensada a publicação do ato, e deve ser registrada nos respectivos assentamentos funcionais.

§ 2º Fica garantida a progressão aos servidores em estágio probatório.

CAPÍTULO VII DA PROMOÇÃO

Art. 14. A promoção funcional consiste na mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, do mesmo cargo.

Parágrafo único. Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual e ser observado o critério do merecimento, conforme regulamento próprio.

CAPÍTULO VIII DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 15. O órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal, em conjunto com os órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, deve instituir cursos de formação profissional voltados para capacitação, especialização e aperfeiçoamento do servidor na carreira, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1º Os cursos têm por objetivo a formação e a capacitação profissional continuada na busca constante de excelência dos serviços prestados, com ênfase no aperfeiçoamento de habilidades ligadas às áreas de atuação dos servidores da carreira, com carga horária definida de acordo com o nível de atuação.

§ 2º Os programas de formação continuada são oferecidos com base em levantamento prévio das necessidades e prioridades dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, pela Escola de Governo – EGOV, por entidade de classe ou por instituição externa, preferencialmente pública, aprovada em processo de credenciamento.

§ 3º O processo de credenciamento e as diretrizes de que trata o § 2º ficam a cargo da EGOV.

§ 4º Fica garantido, a partir da publicação desta Lei, preservada a lotação, o afastamento remunerado de, no mínimo, 1% dos servidores ativos para a realização de cursos a título de formação continuada, respeitada a conveniência e a oportunidade da administração e garantida a remuneração do cargo, percebida no ato do afastamento, conforme regulamentação do órgão gestor da carreira.

§ 5º Aos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei cabe instituir, até o dia 31 de março de cada exercício, plano anual de capacitação que oriente as necessidades de capacitação do órgão.

§ 6º A aplicação do disposto neste artigo deve observar a Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 16. A Escola de Governo – EGOV e os órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei ficam encarregados de criar programa de formação continuada voltado à implementação e ao desenvolvimento das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único.

CAPÍTULO IX DA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

Art. 17. A tabela de escalonamento da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal fica reestruturada, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os servidores que se encontrarem aposentados na data de publicação desta Lei, se detentores de paridade, ficam nela reposicionados, de acordo com o tempo de serviço no cargo em que se deu a aposentadoria, observado como parâmetro um padrão para cada 12 meses de efetivo exercício.

Art. 18. Os valores dos vencimentos básicos da carreira de que trata esta Lei ficam estabelecidos na forma do Anexo II, na data de vigência que menciona.

Parágrafo único. Os reajustes previstos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023, encontram-se aplicados nas tabelas constantes do anexo de que trata o *caput*.

Art. 19. A Gratificação de Desempenho Social – GDS, instituída pela Lei nº 3.354, de 9 de junho de 2004, com alterações posteriores, calculada sobre o vencimento básico em que o servidor esteja posicionado, tem seus percentuais alterados na forma que segue:

I – 25%, a partir de 1º de maio de 2024;

II – 20%, a partir de 1º de outubro de 2024;

III – 15%, a partir de 1º de maio de 2025;

IV – 10%, a partir de 1º de outubro de 2025;

V – 5%, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

VI – extinta, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 20. Fica criada a Gratificação em Desenvolvimento e Assistência Social – GDAS, devida aos servidores da carreira de que trata esta Lei, calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor estiver posicionado, conforme a execução de atividades e os percentuais:

I – 15% para execução em unidades administrativas e supervisão de serviços;

II – 25% para execução de serviço de proteção e atenção social básica; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção e atendimento especializado a famílias, indivíduos e vítimas; serviço em equipamento de segurança alimentar e nutricional; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos com direitos

violados e suas famílias; conselho tutelar; serviços de proteção e atendimento aos órfãos do feminicídio; e serviços de promoção das mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência;

III – 30% para execução de serviço especializado em abordagem social; serviço especializado para população em situação de rua; serviço em unidades de acolhimento e abrigamento; serviço especializado do centro integrado de atendimento a criança e adolescente vítimas de violência sexual; serviço de abordagem multidisciplinar aos dependentes químicos e suas famílias; e serviços funerários.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 21. A Gratificação em Políticas Sociais – GPS, criada pela Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, fica extinta a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 22. Os servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei deixam de receber a Gratificação por Atividade de Risco – GAR, criada pela Lei nº 2.743, de 19 de julho de 2001, a partir de 1º de outubro de 2024.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. A jornada de trabalho dos servidores de que trata esta Lei pode ser cumprida em sistema de escala de revezamento, em unidades de funcionamento ininterrupto e nas demais unidades dos órgãos distritais atendidos pela carreira, na forma de regulamento próprio, observada a necessidade do serviço de cada órgão.

Art. 24. Deve ser instituída pelos órgãos distritais alcançados pela carreira de que trata esta Lei, no prazo de 30 dias de sua publicação, Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, coordenada pelo respectivo órgão, e composta, obrigatoriamente, por, no mínimo, 3 integrantes da carreira.

Art. 25. Fica criado o Comitê Gestor da Política de Desenvolvimento e Assistência Social, a ser regulamentado pelo órgão gestor da carreira, no prazo máximo de 90 dias após a publicação desta lei.

Art. 26. Fica instituída a identidade funcional para os servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, a ser regulamentada a partir de proposta do órgão gestor da carreira.

Art. 27. Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 28. Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas em que menciona.

Art. 31. Revogam-se as Leis nº 4.450, de 23 de dezembro de 2009, nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, e nº 5.352, de 4 de junho de 2014.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

ANEXO I

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
		V

	SEGUNDA	IV
		III
		II
		I
	TERCEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
	TERCEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÚNICA	XV
		XIV
		XIII
		XII
		XI
		X
		IX
		VIII
		VII
		VI
		V
		IV
		III
		II
		I

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
	TERCEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
		V

AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERCEIRA	IV
		III
		II
		I
	ÚNICA	XV
		XIV
		XIII
		XII
		XI
		X
		IX
		VIII
		VII
		VI
		V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO II

CARGO	CLASSE	PADRÃO	30 HORAS								
			data publicação	01/05/2024	01/07/2024	01/10/2024	01/05/2025	01/07/2025	01/10/2025	01/02/2026	01/06/2026
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V	7.021,75	7.372,84	7.815,21	8.205,97	8.616,26	9.133,24	9.589,90	10.069,40	10.572,87
		IV	6.907,78	7.253,16	7.688,35	8.072,77	8.476,41	8.985,00	9.434,25	9.905,96	10.401,26
		III	6.795,65	7.135,44	7.563,56	7.941,74	8.338,83	8.839,16	9.281,12	9.745,17	10.232,43
		II	6.685,35	7.019,62	7.440,80	7.812,84	8.203,48	8.695,69	9.130,47	9.587,00	10.066,35
		I	6.576,84	6.905,68	7.320,02	7.686,02	8.070,33	8.554,55	8.982,27	9.431,39	9.902,96
	ESPECIAL	V	6.366,73	6.685,07	7.086,17	7.440,48	7.812,50	8.281,25	8.695,32	9.130,08	9.586,59
		IV	6.263,39	6.576,56	6.971,15	7.319,71	7.685,70	8.146,84	8.554,18	8.981,89	9.430,98
		III	6.161,72	6.469,81	6.857,99	7.200,89	7.560,94	8.014,60	8.415,32	8.836,09	9.277,90
		II	6.061,71	6.364,80	6.746,68	7.084,02	7.438,22	7.884,51	8.278,74	8.692,67	9.127,31
		I	5.963,31	6.261,48	6.637,16	6.969,02	7.317,47	7.756,52	8.144,35	8.551,57	8.979,14
		V	5.772,80	6.061,44	6.425,13	6.746,38	7.083,70	7.508,72	7.884,16	8.278,37	8.692,29

	PRIMEIRA	IV	5.679,10	5.963,06	6.320,84	6.636,88	6.968,72	7.386,85	7.756,19	8.144,00	8.551,20
		III	5.586,92	5.866,27	6.218,24	6.529,15	6.855,61	7.266,95	7.630,30	8.011,81	8.412,40
		II	5.496,23	5.771,04	6.117,30	6.423,17	6.744,33	7.148,99	7.506,44	7.881,76	8.275,85
		I	5.407,02	5.677,37	6.018,01	6.318,91	6.634,86	7.032,95	7.384,60	7.753,83	8.141,52
	SEGUNDA	V	5.234,28	5.495,99	5.825,75	6.117,04	6.422,89	6.808,27	7.148,68	7.506,11	7.881,42
		IV	5.149,32	5.406,79	5.731,19	6.017,75	6.318,64	6.697,76	7.032,65	7.384,28	7.753,49
		III	5.065,73	5.319,02	5.638,16	5.920,07	6.216,07	6.589,03	6.918,48	7.264,41	7.627,63
		II	4.983,51	5.232,69	5.546,65	5.823,98	6.115,18	6.482,09	6.806,19	7.146,50	7.503,83
		I	4.902,62	5.147,75	5.456,62	5.729,45	6.015,92	6.376,87	6.695,72	7.030,50	7.382,03
	TERCEIRA	V	4.745,99	4.983,29	5.282,29	5.546,40	5.823,72	6.173,14	6.481,80	6.805,89	7.146,19
		IV	4.668,96	4.902,41	5.196,55	5.456,38	5.729,20	6.072,95	6.376,60	6.695,43	7.030,20
		III	4.593,17	4.822,83	5.112,20	5.367,81	5.636,20	5.974,37	6.273,09	6.586,74	6.916,08
		II	4.518,61	4.744,54	5.029,21	5.280,67	5.544,71	5.877,39	6.171,26	6.479,82	6.803,81
		I	4.445,27	4.667,53	4.947,59	5.194,96	5.454,71	5.782,00	6.071,10	6.374,65	6.693,38
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E	ESPECIAL I	V	4.665,14	4.898,39	5.192,30	5.451,91	5.724,51	6.067,98	6.371,38	6.689,95	7.024,44
		IV	4.600,72	4.830,76	5.120,60	5.376,63	5.645,47	5.984,19	6.283,40	6.597,57	6.927,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL		III	4.537,20	4.764,06	5.049,90	5.302,40	5.567,52	5.901,57	6.196,65	6.506,48	6.831,80
		II	4.474,55	4.698,28	4.980,17	5.229,18	5.490,64	5.820,08	6.111,09	6.416,64	6.737,47
		I	4.412,77	4.633,41	4.911,41	5.156,98	5.414,83	5.739,72	6.026,71	6.328,04	6.644,44
	ESPECIAL	V	4.292,58	4.507,21	4.777,64	5.016,52	5.267,35	5.583,39	5.862,56	6.155,69	6.463,47
		IV	4.233,31	4.444,98	4.711,67	4.947,26	5.194,62	5.506,30	5.781,61	6.070,69	6.374,23
		III	4.174,86	4.383,60	4.646,62	4.878,95	5.122,90	5.430,27	5.701,79	5.986,87	6.286,22
		II	4.117,22	4.323,08	4.582,47	4.811,59	5.052,17	5.355,30	5.623,06	5.904,22	6.199,43
		I	4.060,37	4.263,39	4.519,19	4.745,15	4.982,41	5.281,35	5.545,42	5.822,69	6.113,83
		V	3.949,78	4.147,27	4.396,11	4.615,91	4.846,71	5.137,51	5.394,38	5.664,10	5.947,31
	PRIMEIRA	IV	3.895,25	4.090,01	4.335,41	4.552,18	4.779,79	5.066,58	5.319,91	5.585,91	5.865,20
		III	3.841,47	4.033,54	4.275,56	4.489,33	4.713,80	4.996,63	5.246,46	5.508,78	5.784,22
		II	3.788,43	3.977,85	4.216,52	4.427,35	4.648,72	4.927,64	5.174,02	5.432,72	5.704,36
		I	3.736,13	3.922,94	4.158,31	4.366,23	4.584,54	4.859,61	5.102,59	5.357,72	5.625,61
		V	3.634,36	3.816,08	4.045,04	4.247,29	4.459,66	4.727,24	4.963,60	5.211,78	5.472,37
	SEGUNDA	IV	3.584,19	3.763,40	3.989,20	4.188,66	4.398,10	4.661,98	4.895,08	5.139,84	5.396,83
		III	3.534,70	3.711,44	3.934,12	4.130,83	4.337,37	4.597,61	4.827,49	5.068,87	5.322,31

	TERCEIRA	II	3.485,89	3.660,18	3.879,80	4.073,79	4.277,47	4.534,12	4.760,83	4.998,87	5.248,81
		I	3.437,77	3.609,66	3.826,24	4.017,55	4.218,43	4.471,53	4.695,11	4.929,87	5.176,36
		V	3.344,13	3.511,34	3.722,02	3.908,12	4.103,52	4.349,73	4.567,22	4.795,58	5.035,36
		IV	3.297,96	3.462,86	3.670,63	3.854,16	4.046,87	4.289,68	4.504,17	4.729,37	4.965,84
		III	3.252,43	3.415,05	3.619,95	3.800,95	3.991,00	4.230,46	4.441,98	4.664,08	4.897,29
		II	3.207,52	3.367,90	3.569,97	3.748,47	3.935,89	4.172,05	4.380,65	4.599,68	4.829,66
		I	3.163,23	3.321,39	3.520,67	3.696,71	3.881,54	4.114,44	4.320,16	4.536,17	4.762,97
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÚNICA	XV	3.226,33	3.387,64	3.590,90	3.770,45	3.958,97	4.196,51	4.406,33	4.626,65	4.857,98
		XIV	3.191,22	3.350,78	3.551,83	3.729,42	3.915,89	4.150,84	4.358,38	4.576,30	4.805,12
		XIII	3.156,49	3.314,31	3.513,17	3.688,83	3.873,27	4.105,67	4.310,95	4.526,50	4.752,83
		XII	3.122,14	3.278,25	3.474,94	3.648,69	3.831,12	4.060,99	4.264,04	4.477,24	4.701,11
		XI	3.088,17	3.242,57	3.437,13	3.608,98	3.789,43	4.016,80	4.217,64	4.428,52	4.649,95
		X	3.054,56	3.207,29	3.399,73	3.569,71	3.748,20	3.973,09	4.171,74	4.380,33	4.599,35
		IX	3.021,32	3.172,39	3.362,73	3.530,87	3.707,41	3.929,85	4.126,35	4.332,66	4.549,30
		VIII	2.988,45	3.137,87	3.326,14	3.492,45	3.667,07	3.887,10	4.081,45	4.285,53	4.499,80
		VII	2.955,94	3.103,74	3.289,96	3.454,46	3.627,18	3.844,81	4.037,05	4.238,91	4.450,85

		VI	2.923,78	3.069,97	3.254,17	3.416,88	3.587,72	3.802,98	3.993,13	4.192,79	4.402,43
		V	2.891,97	3.036,57	3.218,76	3.379,70	3.548,69	3.761,61	3.949,69	4.147,17	4.354,53
		IV	2.860,49	3.003,51	3.183,73	3.342,91	3.510,06	3.720,66	3.906,69	4.102,03	4.307,13
		III	2.829,37	2.970,84	3.149,09	3.306,54	3.471,87	3.680,18	3.864,19	4.057,40	4.260,27
		II	2.798,59	2.938,52	3.114,83	3.270,57	3.434,10	3.640,15	3.822,15	4.013,26	4.213,93
		I	2.768,14	2.906,55	3.080,94	3.234,99	3.396,74	3.600,54	3.780,57	3.969,60	4.168,08

CARGO	CLASSE	PADRÃO	40 HORAS								
			data publicação	01/05/2024	01/07/2024	01/10/2024	01/05/2025	01/07/2025	01/10/2025	01/02/2026	01/06/2026
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V	9.362,35	9.830,47	10.420,29	10.941,31	11.488,37	12.177,68	12.786,56	13.425,89	14.097,18
		IV	9.210,38	9.670,90	10.251,15	10.763,71	11.301,90	11.980,01	12.579,01	13.207,96	13.868,36
		III	9.060,88	9.513,93	10.084,76	10.589,00	11.118,45	11.785,56	12.374,83	12.993,58	13.643,26
		II	8.913,81	9.359,50	9.921,07	10.417,12	10.937,98	11.594,26	12.173,97	12.782,67	13.421,80
		I	8.769,12	9.207,58	9.760,03	10.248,04	10.760,44	11.406,06	11.976,37	12.575,19	13.203,95
		V	8.488,98	8.913,43	9.448,23	9.920,65	10.416,68	11.041,68	11.593,76	12.173,45	12.782,12

	ESPECIAL	IV	8.351,19	8.768,75	9.294,87	9.759,62	10.247,60	10.862,46	11.405,58	11.975,86	12.574,65
		III	8.215,63	8.626,41	9.144,00	9.601,20	10.081,26	10.686,13	11.220,44	11.781,46	12.370,53
		II	8.082,27	8.486,38	8.995,57	9.445,34	9.917,61	10.512,67	11.038,30	11.590,22	12.169,73
		I	7.951,08	8.348,63	8.849,55	9.292,03	9.756,63	10.342,03	10.859,13	11.402,09	11.972,19
	PRIMEIRA	V	7.697,07	8.081,92	8.566,84	8.995,18	9.444,94	10.011,64	10.512,22	11.037,83	11.589,72
		IV	7.572,13	7.950,74	8.427,78	8.849,17	9.291,63	9.849,13	10.341,58	10.858,66	11.401,59
		III	7.449,22	7.821,68	8.290,98	8.705,53	9.140,81	9.689,26	10.173,72	10.682,40	11.216,52
		II	7.328,31	7.694,73	8.156,41	8.564,23	8.992,44	9.531,99	10.008,59	10.509,02	11.034,47
		I	7.209,35	7.569,82	8.024,01	8.425,21	8.846,47	9.377,26	9.846,12	10.338,42	10.855,35
	SEGUNDA	V	6.979,04	7.327,99	7.767,67	8.156,06	8.563,86	9.077,69	9.531,57	10.008,15	10.508,56
		IV	6.865,76	7.209,05	7.641,59	8.023,67	8.424,85	8.930,35	9.376,86	9.845,71	10.337,99
		III	6.754,31	7.092,03	7.517,55	7.893,42	8.288,10	8.785,38	9.224,65	9.685,88	10.170,18
		II	6.644,67	6.976,90	7.395,52	7.765,29	8.153,56	8.642,77	9.074,91	9.528,66	10.005,09
		I	6.536,82	6.863,66	7.275,48	7.639,25	8.021,22	8.502,49	8.927,61	9.374,00	9.842,70
	TERCEIRA	V	6.327,99	6.644,39	7.043,05	7.395,21	7.764,97	8.230,86	8.642,41	9.074,53	9.528,25
		IV	6.225,27	6.536,53	6.928,73	7.275,16	7.638,92	8.097,26	8.502,12	8.927,22	9.373,58

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		III	6.124,22	6.430,43	6.816,26	7.157,07	7.514,92	7.965,82	8.364,11	8.782,31	9.221,43
		II	6.024,82	6.326,06	6.705,62	7.040,91	7.392,95	7.836,53	8.228,35	8.639,77	9.071,76
		I	5.927,02	6.223,37	6.596,77	6.926,61	7.272,94	7.709,32	8.094,79	8.499,52	8.924,50
	ESPECIAL I	V	6.220,15	6.531,16	6.923,03	7.269,18	7.632,64	8.090,59	8.495,12	8.919,88	9.365,87
		IV	6.134,27	6.440,99	6.827,44	7.168,82	7.527,26	7.978,89	8.377,84	8.796,73	9.236,57
		III	6.049,58	6.352,06	6.733,18	7.069,84	7.423,33	7.868,73	8.262,17	8.675,28	9.109,04
		II	5.966,06	6.264,36	6.640,22	6.972,23	7.320,84	7.760,09	8.148,10	8.555,50	8.983,28
		I	5.883,69	6.177,87	6.548,54	6.875,97	7.219,77	7.652,96	8.035,60	8.437,38	8.859,25
	ESPECIAL	V	5.723,44	6.009,61	6.370,19	6.688,70	7.023,13	7.444,52	7.816,75	8.207,58	8.617,96
		IV	5.644,42	5.926,64	6.282,24	6.596,35	6.926,17	7.341,74	7.708,83	8.094,27	8.498,98
		III	5.566,48	5.844,80	6.195,49	6.505,27	6.830,53	7.240,36	7.602,38	7.982,50	8.381,62
		II	5.489,63	5.764,11	6.109,96	6.415,46	6.736,23	7.140,40	7.497,42	7.872,29	8.265,91
		I	5.413,83	5.684,52	6.025,59	6.326,87	6.643,22	7.041,81	7.393,90	7.763,59	8.151,77
	PRIMEIRA	V	5.266,38	5.529,70	5.861,48	6.154,55	6.462,28	6.850,02	7.192,52	7.552,15	7.929,75
		IV	5.193,67	5.453,35	5.780,55	6.069,58	6.373,06	6.755,45	7.093,22	7.447,88	7.820,27
		III	5.121,96	5.378,06	5.700,74	5.985,78	6.285,07	6.662,17	6.995,28	7.345,04	7.712,30

		II	5.051,24	5.303,80	5.622,03	5.903,13	6.198,29	6.570,19	6.898,69	7.243,63	7.605,81
		I	4.981,50	5.230,58	5.544,41	5.821,63	6.112,71	6.479,47	6.803,45	7.143,62	7.500,80
	SEGUNDA	V	4.845,82	5.088,11	5.393,40	5.663,07	5.946,22	6.302,99	6.618,14	6.949,05	7.296,50
		IV	4.778,91	5.017,86	5.318,93	5.584,87	5.864,12	6.215,96	6.526,76	6.853,10	7.195,76
		III	4.712,93	4.948,58	5.245,49	5.507,77	5.783,15	6.130,14	6.436,65	6.758,48	7.096,41
		II	4.647,87	4.880,26	5.173,08	5.431,73	5.703,32	6.045,52	6.347,80	6.665,18	6.998,44
		I	4.583,69	4.812,87	5.101,65	5.356,73	5.624,57	5.962,04	6.260,14	6.573,15	6.901,81
	TERCEIRA	V	4.458,85	4.681,79	4.962,70	5.210,84	5.471,38	5.799,66	6.089,64	6.394,12	6.713,83
		IV	4.397,28	4.617,14	4.894,17	5.138,88	5.395,83	5.719,57	6.005,55	6.305,83	6.621,12
		III	4.336,57	4.553,40	4.826,60	5.067,93	5.321,33	5.640,61	5.922,64	6.218,77	6.529,71
		II	4.276,70	4.490,54	4.759,97	4.997,97	5.247,86	5.562,74	5.840,87	6.132,92	6.439,56
		I	4.217,64	4.428,52	4.694,23	4.928,94	5.175,39	5.485,92	5.760,21	6.048,22	6.350,63
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÚNICA	XV	4.301,71	4.516,79	4.787,80	5.027,19	5.278,55	5.595,26	5.875,03	6.168,78	6.477,22
		XIV	4.254,91	4.467,65	4.735,71	4.972,50	5.221,12	5.534,39	5.811,11	6.101,67	6.406,75
		XIII	4.208,62	4.419,05	4.684,19	4.918,40	5.164,32	5.474,18	5.747,89	6.035,28	6.337,05
		XII	4.162,83	4.370,97	4.633,23	4.864,89	5.108,13	5.414,62	5.685,35	5.969,62	6.268,10

		XI	4.117,54	4.323,41	4.582,82	4.811,96	5.052,56	5.355,71	5.623,50	5.904,67	6.199,91
		X	4.072,74	4.276,38	4.532,96	4.759,61	4.997,59	5.297,44	5.562,32	5.840,43	6.132,45
		IX	4.028,43	4.229,85	4.483,64	4.707,82	4.943,22	5.239,81	5.501,80	5.776,89	6.065,73
		VIII	3.984,60	4.183,83	4.434,86	4.656,60	4.889,43	5.182,80	5.441,94	5.714,04	5.999,74
		VII	3.941,25	4.138,31	4.386,61	4.605,94	4.836,24	5.126,41	5.382,73	5.651,87	5.934,46
		VI	3.898,36	4.093,28	4.338,87	4.555,82	4.783,61	5.070,63	5.324,16	5.590,37	5.869,88
		V	3.855,95	4.048,75	4.291,67	4.506,26	4.731,57	5.015,46	5.266,24	5.529,55	5.806,03
		IV	3.814,00	4.004,70	4.244,98	4.457,23	4.680,09	4.960,90	5.208,94	5.469,39	5.742,86
		III	3.772,50	3.961,13	4.198,79	4.408,73	4.629,17	4.906,92	5.152,26	5.409,88	5.680,37
		II	3.731,45	3.918,02	4.153,10	4.360,76	4.578,80	4.853,52	5.096,20	5.351,01	5.618,56
		I	3.690,86	3.875,40	4.107,93	4.313,32	4.528,99	4.800,73	5.040,77	5.292,80	5.557,44



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 21/03/2024, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590832** Código CRC: **0C33C179**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 743/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital de Transporte sobre Trilhos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.071/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Assegura na rede pública de saúde do Distrito Federal, diretrizes para a implementação de equipamento que permite localizar e visualizar veias em pacientes, denominado 'scanner de veias', e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.214/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.374/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais de Proteção Ambiental Urbana no território do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.018/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que "Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.179/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse social, econômico, cultural e esportivo do Distrito Federal, o Kartódromo Ayrton Senna, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.459/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Mergulhador de Resgate, a ser comemorado em 7 de outubro de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 3.022/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição de marcação a ferro candente em animais de produção no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 40/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do distrito federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 292/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Campanha Escola Mais Segura no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 245/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX e OUTROS, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Lydia Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 272/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Ivone Araújo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 293/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 35/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX e OUTROS, que *Concede a Alexandre Loyola o título de Cidadão Honorário de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 48/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Diplomata Andréia Cristina Nogueira Rigueira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 51/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.685/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 24/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria a licença para doação de medula óssea, no serviço público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 33/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 43/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 404/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 419/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 464/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *"Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA)".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 506/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei 1.695, de 24 de setembro de 1997, que concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por*

atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 690/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal, para assegurar o direito de uso das vagas especiais de estacionamento o condutor que conduzir a pessoa com Síndrome de Down.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", em tramitação conjunta com o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 10/2023*, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, para acrescentar o art. 57-A.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 92/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Homologa o Convênio ICMS nº 147, de 29 de setembro de 2023.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 3.011/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO e CHICO VIGILANTE, que *Dá nova denominação ao Centro Cultural e Desportivo da Ceilândia*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 398/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece diretrizes para a garantia do direito humano à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2024** **Último Dia: 26/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 577/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Programa de Auxílio e Benefício Assistência Social – PABAS denominado Cartão Cidadania Inclusiva e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 667/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Mês em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 751/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 5.988, de 31 de agosto de 2017, que "dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 821/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a instalação de banheiro comunitário e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 966/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024** **Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 985/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024** **Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 986/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº Lei Nº 5.415 de novembro de 2014, que dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou nos consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024** **Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.015/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Reconhece e disciplina a atividade de alpinista urbano e predial, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.021/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que "institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal"*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.022/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Krav Magá.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Thales Mendes Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Ramos Tavares.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 91/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cleber Lopes de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gustavo Góes Boaventura.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 94/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Ramon Alvarenga.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 95/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Paulo Henrique Freire Félix.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 96/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Eduardo Caetano de*

Souza, artisticamente conhecido como Duzão.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 658/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 44/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres do contribuinte perante a Fazenda Pública, sobre critérios para a responsabilidade tributária no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 1.827/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por internos maiores de idade nos estabelecimentos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/03/2024** **Último Dia: 04/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.942/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Altera a Lei 5.165/13, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 285/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2024** **Último Dia: 26/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 563/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que "Institui a Política Distrital pela Primeira Infância".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 668/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui diretrizes para o incentivo aos "Grupos Reflexivos de combate à violência contra a pessoa idosa", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 675/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 777/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Lei de Liberdade Religiosa no Distrito Federal e dá outras Providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 988/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Cria a ferramenta "NÃO É BRINCADEIRA É CRIME – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.017/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece reserva de vagas para alunos transgêneros na Universidade do Distrito Federal – UnDF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 627/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2022 que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.014/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a implementação de medidas de segurança em condomínios residenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2.782/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe Polo Agrícola da Torre.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.783/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe 01 do INCRA 08.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 368/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dá a denominação de "Praça Ivone Araújo" à praça da quadra 04 do Cruzeiro Velho/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 800/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Declara a Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 967/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá — RA VII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 995/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o programa distrital de instalação da praça do escritor em cada região administrativa no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 997/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Altera a Lei 4052/2007, excluindo o § 1º e § 2º do art. 5º da referida lei.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.000/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a instalação de dispensador de absorvente higiênico nos banheiros públicos femininos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.006/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de versões acessíveis de livros pelas bibliotecas públicas do Distrito Federal e sobre a conversão de obras literárias, artísticas ou científicas em formatos acessíveis.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.008/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui na rede pública de Saúde do Distrito Federal a oferta de Laserterapia Ginecológica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.012/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e*

nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.024/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui diretrizes para o funcionamento dos Centros de Convivência na Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 1.018/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Disque Pessoa Idosa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 785/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a Estratégia Distrital de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 994/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Piscicultura.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 991/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, para incluir, na estrutura de cada Conselho Tutelar, 1 psicólogo e 1 assistente social.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2.824/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Inclui o Motorhome entre o rol dos veículos listados no Inciso I, do Art. 3º da Lei Federal nº 7431/85, Lei do IPVA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 728/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Agente de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 817/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os candidatos usuários de transporte público nas datas de realização de provas de conclusão do ensino básico e ingresso ao ensino superior.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2024 Último Dia: 25/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.023/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024**

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 674/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/03/2024 Último Dia: 03/04/2024**

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI nº 999/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", para vedar remoção ou movimentação interna de ofício de servidor efetivo que tenha mais de 10 anos de efetivo exercício na unidade administrativa em que esteja lotado.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 27/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2024** **Último Dia: 26/03/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 31/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para alterar o art. 98-B, que trata das competências regimentais da Procuradoria Especial da Mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 21/03/2024, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590790** Código CRC: **A75C4F18**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, convoco os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **26 de março de 2024 (terça-feira), às 10h**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicito ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 21/03/2024, às 12:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1568583** Código CRC: **F6EE89AF**.

CONVOCAÇÃO - CDESCTMAT

De ordem do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, convoco os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **26 de março de 2024 (terça-feira), às 13h30**, na Sala de Reuniões Juarezão, no Térreo Superior.

Solicito ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 21 de março de 2024.

ALISSON DIAS DE LIMA
Secretário da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 21/03/2024, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1589988** Código CRC: **E7421DF8**.

Pautas

PAUTA - CCJ

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Sala de Reuniões

DATA: 26 de março de 2024 (terça-feira), às 10h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 27/02/2024 ([00001-00007855/2023-38](#))

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Parecer do PL 209/2023

Ementa: Introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que "Torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências." (PLe)

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

2. Parecer do PL 199/2023

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Internacional da Juventude. (PLe)

Autoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, com a emenda modificativa apresentada pelo relator.

3. Parecer do PL 69/2023

Ementa: Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputada Jaqueline Silva

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade

4. Parecer do PL 631/2023

Ementa: Altera a Lei nº 6.357, de 7 de agosto de 2019, que institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo. (PLe)

Autoria: Deputada Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

5. Parecer do PL 2866/2022

Ementa: Institui o Programa Distrital de Incentivo à Economia Circular, âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, com duas emendas modificativas apresentadas pelo relator

6. Parecer do PL 890/2024

Ementa: Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF. (PLe)

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

7. Parecer do PL 360/2023

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrutor de artes marciais no Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela inadmissibilidade.

8. Parecer do PL 284/2023

Ementa: Institui o dia do frentista e demais empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Ricardo Vale

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator

9. Parecer do PL 376/2023

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Cervejas Artesanais de Brasília - Artesanal Beer Festival Brasília, realizado no mês de setembro na Região Administrativa VI - Planaltina. (PLe)

Autoria: Deputado Gabriel Magno

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

10. Parecer do PL 480/2023

Ementa: Proíbe ações de telemarketing via ligação telefônica realizada por bots, robôs ou qualquer programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e pré-definidas, no âmbito do Distrito Federal. (PLe)

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor

11. Parecer do PL 2895/2022

Ementa: Reconhece o Wheeling, Stunt ou Grau de Rua e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Distrito Federal e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade.

12. Parecer do PL 1781/2021

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do turismólogo. (PLe)

Autoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade.

13. Parecer do PL 3061/2022

Ementa: Dispõe sobre a obrigação do registro de reclamações apresentadas presencialmente pelos consumidores nas agências bancárias, cooperativas de crédito e correspondentes bancários, estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputado Chico Vigilante

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

14. Parecer do PL 1755/2021

Ementa: Institui o dia dos Adestradores de Animais. (PLe)

Autoria: Deputada Jaqueline Silva

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

15. Parecer do PL 1759/2021

Ementa: Altera a Lei nº 6.701, de 26 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre a proibição do uso de coleira de choque em animais, no Distrito Federal, e dá outras providências". (PLe)

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

16. Parecer do PL 1671/2021

Ementa: Dispõe sobre a exposição de produtos orgânicos nos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências. (PLe)

Autoria: Deputado Daniel Donizet

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade

17. Parecer do PL 338/2023

Ementa: Institui o Dia do Pregador e da Pregadora do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março. (PLe)

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator

18. Parecer do PDL 271/2022

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antonio Carlos Ferreira. (PLe)

Autoria: Deputados Chico Vigilante, Agaciel Maia e Arlete Sampaio

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade.

19. Parecer do PR 19/2023

Ementa: Denomina o refeitório da Câmara Legislativa do Distrito Federal de "José Rodrigues Oliveira". (PLe)

Autoria: Mesa Diretora

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

Brasília, 21 de março de 2024.

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 21/03/2024, às 12:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cj.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1568585** Código CRC: **AC9CEC86**.

PAUTA - CDESCTMAT
DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões Juarezão
Data: 26 de março de 2024, às 13h30

I - COMUNICADOS

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

II - EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 27/02/2024.

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. **Projeto de Lei n. 793, de 2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "Institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal"".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet.

Parecer: Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 01 e 02, apresentadas no âmbito da CAF.

2. **Projeto de Lei n. 749, de 2023, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet.

Parecer: Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05.

3. **Projeto de Lei n. 515, de 2023, de autoria do Deputado João Cardoso**, que "Obriga os estabelecimentos que comercializam facas, canivetes, estiletes, facões, cutelos, tesouras e outros materiais cortantes a exporem os produtos em compartimento protegido".

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Parecer: Pela aprovação.

4. **Projeto de Lei n. 954, de 2024, de autoria da Deputada Doutora Jane**, que "Institui a Semana da Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação.

5. **Projeto de Lei n. 837, de 2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte**, que "Dispõe sobre diretrizes de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups e às atividades de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Parecer: Pela aprovação.

6. **Projeto de Lei n. 870, de 2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva".

Relatoria: Deputada Doutora Jane

Parecer: Pela aprovação.

7. **Projeto de Lei n. 836, de 2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte**, que "Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal,

com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane

Parecer: Pela aprovação.

8. Projeto de Lei n. 801, de 2023, de autoria do Deputado Roosevelt, que “Proíbe a produção de mudas, a distribuição e o plantio da *Spathodea campanulata* no Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane

Parecer: Pela aprovação.

9. Projeto de Lei n. 858, de 2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que “Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputada Doutora Jane

Parecer: Pela aprovação.

10. Projeto de Lei n. 919, de 2024, de autoria da Deputada Doutora Jane, que “Institui a “Semana Distrital de Competições de Robótica””.

Relatoria: Deputada Paula Belmonte.

Parecer: Pela aprovação.

11. Projeto de Lei n. 139, de 2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputada Paula Belmonte.

Parecer: Pela aprovação.

12. IND 4316/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional do Gama, seja promovida a implantação de placas de endereçamento na Ponte Alta Norte do Gama, com os nomes das ruas e avenidas.”

13. IND 4315/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, promova a reforma do campo sintético localizado na quadra 08 do Setor Sul do Gama RA – II”.

14. IND 4314/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, promova a requalificação do Parque Ecológico do Gama localizado entre o setor Norte e Oeste da cidade, um espaço de suma importância para a população local”.

15. IND 4313/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, promova a construção de um estacionamento para atendimento da creche que encontra-se em construção na Região Administrativa do Gama RA – II”.

16. IND 4312/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, promova a reforma do campo sintético Alvorada (dentro do Parque Vivencial) localizado no Gama RA – II”.

17. IND 4319/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, promova a construção de rede de águas pluviais na Avenida do Sol, localizada na Ponte Alta Norte do Gama RA – II”.

18. IND 4320/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, promova a construção de rede de águas pluviais na Avenida São Francisco, localizada na Ponte Alta Norte do Gama RA – II”.

19. IND 4333/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 313, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

20. IND 4334/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 314, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

21. IND 4335/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação

pública com lâmpadas LED na Quadra QR 315, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

22. **IND 4336/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 316, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

23. **IND 4337/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 317, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

24. **IND 4338/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 318, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

25. **IND 4339/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 402, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

26. **IND 4340/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 403, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

27. **IND 4341/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 404, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

28. **IND 4360/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra CL 409, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

29. **IND 4344/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra CL 410, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

30. **IND 4345/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silv** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra CL 413, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

31. **IND 4346/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra CL 415, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

32. **IND 4347/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 416, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

33. **IND 4348/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 417, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

34. **IND 4349/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 418, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

35. **IND 4350/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 517, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

36. **IND 4351/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 518, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

37. **IND 4352/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a manutenção da iluminação pública e instalação de lâmpadas LED na Quadra 4 conjunto D, Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama- RA II”.

38. **IND 4353/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, o reparo do parquinho e a instalação de ar condicionado nas salas da Escola Classe 401, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”.

39. **IND 4382/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, o cercamento do Centro Comunitário do DVO, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

40. **IND 4355/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na quadra 416 conjunto O, em Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

- [illegible]

que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra AC 200, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

61. **IND 4375/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QC 2, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

62. **IND 4377/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 215, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

63. **IND 4378/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 211, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

64. **IND 4379/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 212, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

65. **IND 4380/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 213, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

66. **IND 4381/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 214, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

67. **IND 4386/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra 100, entre os conjuntos T e U, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

68. **IND 4385/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a retirada dos postes que estão invadindo a rua no Setor Habitacional Porto Rico, Etapa QB, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

69. **IND 4448/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a limpeza com remoção de entulhos na Quadra 48, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama – RA II.”

70. **IND 4447/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promova a poda das árvores na avenida principal do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI”.

71. **IND 4451/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a reforma do campo de futebol sintético localizado no trecho 2, chácara 87, na Região Administrativa do Sol Nascente/Por do Sol - RA XXXII”.

72. **IND 4446/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na avenida principal do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI”.

73. **IND 4441/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o recapeamento do asfalto na Quadra 7, conjunto H, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

74. **IND 4443/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a roçagem do mato alto na quadra QR 209, conjunto H/I, próximo ao CRAS, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

75. **IND 4427/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco nos estacionamentos da área comercial do Condomínio Jardim Europa I, no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.”

76. **IND 4424/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de 4 (quatro) novos postes de iluminação pública na quadra SOS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I.”

77. **IND 4414/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova manutenção e troca da Iluminação Pública por LED arredor do IFB, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV”.

78. **IND 4408/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra QR 204, Conjunto E, na Região Administrativa de Santa

Maria - RA XIII”.

79. **IND 4449/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de uma área de lazer com parque infantil, PEC e quadra poliesportiva, na quadra QNN 34/36, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III”.

80. **IND 4452/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a restauração do parque infantil localizado no trecho 2, chácara 87, na Região Administrativa do Sol Nascente/Por do Sol - RA XXXII”.

81. **IND 4410/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, promova a reforma da Feira Permanente do Riacho fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo- RA XVII”.

82. **IND 4453/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil na avenida principal, na Estância 5, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

83. **IND 4401/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a construção de um estacionamento em frente ao Centro Comunitário do DVO, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

84. **IND 4420/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, promova a restauração do parque infantil localizado na quadra SOS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I”.

85. **IND 4413/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a reforma do campo de futebol sintético localizado na quadra QNO 5/7, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX”.

86. **IND 4343/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 216, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

87. **IND 4326/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 217, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

88. **IND 4327/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra AC 300, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

89. **IND 4328/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 302, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

90. **IND 4329/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 303, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

91. **IND 4330/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 307, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

92. **IND 4331/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 311, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

93. **IND 4332/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra QR 312, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

94. **IND 4342/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Quadra CL 408, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

95. **IND 4402/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de calçada pública de acesso aos pedestres em trecho localizado na quadra CL 117, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

96. **IND 4400/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a manutenção da iluminação pública e instalação de lâmpadas LED na Quadra QR 218 /318, próximo à última parada de ônibus,

Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

97. **IND 4403/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a construção de estacionamento na quadra 203, conjunto 12, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

98. **IND 4405/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na via W3, na quadra 507 Norte, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I”.

99. **IND 4406/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a manutenção da iluminação pública e instalação de lâmpadas LED na Quadra 14, Setor Leste do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA I”.

100. **IND 4409/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a revitalização da Quadra de Esportes localizada na quadra 508, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”.

101. **IND 4411/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia, promova a restauração do parque infantil localizado entre as quadras QNO 18 /19, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX”.

102. **IND 4423/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, promova a poda de árvores e substituição por espécies nativas do Cerrado, na quadra SOS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I”.

103. **IND 4422/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, promova a instalação de 2 (dois) “Papa-lixos” (contêineres semienterrados) na quadra SQS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I”.

104. **IND 4440/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de lâmpadas LED na Quadra 7, conjunto H, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

105. **IND 4442/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra 33, Setor Leste, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

106. **IND 4477/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a manutenção das calçadas na quadra SQS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I”.

107. **IND 4489/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra 13, conjunto 12, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

108. **IND 4493/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, realize a manutenção dos meios-fios do estacionamento público localizado na quadra CL 208, conjunto B, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII”.

109. **IND 4492/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, promova a construção de um campo de futebol sintético na Quadra 511, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”.

110. **IND 4491/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a restauração do parque infantil localizado entre na quadra 202, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

111. **IND 4490/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de calçada pública de acesso aos pedestres na Quadra 5, entre os conjuntos G e F, na Região Administrativa do Gama RA – II”.

112. **IND 4310/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que “Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias com vistas à pavimentação em concreto da Avenida principal do Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)”.

113. **IND 4311/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que “Sugere providências

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias com vistas à pavimentação em concreto da Avenida São Sebastião, Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)".

114. **IND 4388/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, realize a poda das árvores próximas à embaixada do México e demais localizadas na Avenida das Nações, no Setor de Embaixadas Sul, na via L4 Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I".

115. **IND 4476/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a implantação de asfalto das principais ruas e entradas da 26 de Setembro, RA REGIÃO XXX Vicente Pires".

116. **IND 4474/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que "Sugere ao poder executivo juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a instalação de agências bancárias e casas lotéricas na comunidade 26 de setembro RA XXX- Vicente Pires , evitando deslocamentos da população a outras cidades".

117. **IND 4473/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, providências para realização de obras de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais e esgoto na 26 de Setembro, REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX Vicente Pires".

118. **IND 4438/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da secretaria de governo, asfaltar a DF 097 e a avenida principal da 26 setembro".

119. **IND 4391/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere à Secretaria de Justiça e Cidadania o Distrito Federal a implantação de uma Agência do "NA HORA" na Colônia Agrícola Samambaia, Região Administrativa de Vicente Pires/DF".

120. **IND 4390/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere à Secretaria de Justiça e Cidadania o Distrito Federal a implantação de uma Agência do " NA HORA" na 26 de Setembro, Região Administrativa de Vicente Pires/DF".

121. **IND 4416/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, proceda à troca do sistema de iluminação da Av. São Francisco do Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, para LED".

122. **IND 4418/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova uma operação "tapa buraco" nas vias asfálticas do Polo Industrial JK, na Região Administrativa de Santa Maria – XIII".

123. **IND 4417/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a troca de lâmpadas queimadas na Av. Alagados, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII".

124. **IND 4479/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova uma operação "tapa buraco" nas vias asfálticas da Av. Santa Maria CI 418 e QR419, próximo ao acesso da Br - 040, na Região Administrativa de Santa Maria – XIII".

125. **IND 4464/2024, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a reforma de quadra poliesportiva localizada na SHCGN 703 da Asa Norte".

126. **IND 4463/2024, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a reforma de quadra poliesportiva localizada na SQN 306 da Asa Norte".

127. **IND 4465/2024, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a reforma da quadra poliesportiva localizada na Praça do indígena, SHIGS 703/704 da Asa Sul".

128. **IND 4462/2024, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a reforma de quadra poliesportiva localizada na SQN 406 da Asa Norte".

129. **IND 4430/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo o uso do saldo de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA no financiamento de imóveis".

130. **IND 4434/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhoria nos espaços de convívio público entre os blocos J, K, L, M e N da quadra 713 Sul, na Asa Sul".

131. **IND 4433/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos na Região Administrativa de Taguatinga".

132. **IND 4459/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova a manutenção no sistema de iluminação pública da praça localizada na Quadra 501 do PSul, Ceilândia".
133. **IND 4488/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova a reforma das calçadas da Segunda Avenida Sul, em Samambaia".
134. **IND 4458/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de BrasíliaCEB, que proceda com diligência gestão junto à NeoEnergia, visando implementar a modernização e atualização de todo o sistema de iluminação pública na Avenida Principal e área verde da Quadra 05, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA-V)".
135. **IND 4455/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a revitalização e reforma da quadra Poliesportiva, localizada na EQNM 38/40, M. Norte, Região Administrativa de Taguatinga RA-III, devido ao avançado estado de degradação, como consta nas fotos anexas à proposição".
136. **IND 4456/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de BrasíliaCEB, que proceda a troca das lâmpadas queimadas do sistema de iluminação pública na Avenida M. Norte, localizada na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III)".
137. **IND 4457/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, bem como NOVACAP, a revitalização da manta asfáltica na QNM 38 conj. G, em frente ao campo de areia, M. Norte - Região Administrativa de Taguatinga RA-III".
138. **IND 4321/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal a adoção dos atos e procedimentos necessários com vistas a analisar a possibilidade de ser concedido subsídio, no consumo de energia elétrica, por estabelecimento de agricultor familiar, que desenvolva atividades exclusivas de irrigação e /ou aquicultura no Distrito Federal".
139. **IND 4322/2024, de autoria da Deputada Dayse Amarílio** que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal o plantio de árvores no canteiro central da Via Estrutural".
140. **IND 4324/2024, de autoria do Deputado Gabriel Magno** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a devida sinalização viária nas Quadras QS 08 e QS 10 de Águas Claras".
141. **IND 4393/2024, de autoria do Deputado Fábio Félix** que "Sugere ao Poder Executivo a implementação de passeio público iluminado e acessível entre as vias L2 e L3, na altura da 606 Norte".
142. **IND 4398/2024, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a recuperação do pavimento asfáltico da QNP 15, Ceilândia – RA IX".
143. **IND 4467/2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Sejus, providências para a implantação de uma unidade do "Na Hora" no local que especifica, na Região Administrativa de Sobradinho II".
144. **IND 4466/2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, providências a regulamentação da Lei nº 7.056/2022, de autoria do ex-Deputado Leandro Grass".
145. **IND 4485/2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere à Neoenergia que promova a substituição do transformador do Condomínio Nova Petrópolis, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".

Brasília, 21 de março de 2024.

ALISSON DIAS DE LIMA
Secretário da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 21/03/2024, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590019** Código CRC: **26BFC1E9**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CESC

RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 21/03/2024, ÀS 14H28

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/03/2023.

Resultado: aprovada

III – Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 606/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira Brasília de Arte Contemporânea - FBAC, realizada no mês de setembro."

Relator: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Não apreciado

2. **Projeto de Lei nº 599/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Garante o direito de matrícula de crianças diagnosticadas com diabetes nas escolas da Rede Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação conforme as duas Emendas Modificativas apresentadas.

Resultado: Não apreciado

3. **Projeto de Lei nº 233/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui a semana de prevenção e diagnóstico do câncer infantil."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação da Emenda nº 1, aprovada em outra comissão, posteriormente à proposição ter sido aprovada na CESC.

Resultado: Não apreciado

4. **Projeto de Lei nº 489/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Dispõe sobre a proibição da cobrança pelo serviço de fornecimento de cópias de prontuários nos hospitais do Distrito Federal, e dá outras providências."

Relator: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Não apreciado

5. **Projeto de Lei nº 553/2023**, de autoria do deputado **Rogério Morro da Cruz**, que "Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério, no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Não apreciado

6. **Projeto de Lei nº 607/2023**, de autoria do deputado **Roosevelt** que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal"."

Relator: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Não apreciado

7. **Projeto de Lei nº 624/2023**, de autoria do deputado **Martins Machado** "Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito da rede pública de ensino do distrito federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências."

Relator: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Não apreciado

8. **Projeto de Lei nº 244/2023**, de autoria do deputado **Rogério Morro da Cruz**, que "Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Aprovado

9. **Projeto de Lei nº 190/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

10. **Projeto de Lei nº 276/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

11. **Projeto de Lei nº 3050/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a garantia de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação da Emenda Supressiva nº 2, aprovada em outra comissão, posteriormente à proposição ter sido aprovada na CESC.

Resultado: Aprovado

12. **Projeto de Lei nº 621/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui o mês de setembro como o "Mês da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma" no Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado com Emenda Supressiva apresentada

13. **Projeto de Lei nº 512/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre a proibição às instituições de ensino de impor aos alunos formandos a contratação exclusiva de empresa de fotografia e filmagem por elas indicadas para registro de formaturas realizadas no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

14. **Projeto de Lei nº 564/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

15. **Projeto de Lei nº 572/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

Resultado: Aprovado

16. **Projeto de Lei nº 705/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de cardiopatia congênita."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

17. **Projeto de Lei nº 756/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal e dá outras providências."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

18. **Projeto de Lei nº 803/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Institui a Semana Distrital de Apoio e Conscientização ao Parto e Nascimento Respeitosos no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

19. **Projeto de Lei nº 359/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de agosto como o Dia da Mulher Empresária no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovado

20. **Indicação nº 4325/2024**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, que providencie a lotação de médicos para atuação na Unidade de Pronto-Atendimento de São Sebastião."

Resultado: Aprovada

21. **Indicação nº 4395/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, a edição de norma técnica que estabeleça Protocolo para Atendimento de Pessoas Trans e Travestis, no Distrito Federal, e autorize a dispensa de medicamentos exclusivos para pacientes trans e travestis atendidos em hormonioterapia e sua distribuição gratuita na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal."

Resultado: Aprovada

22. **Indicação nº 4397/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que viabilize o fornecimento gratuito de repelentes para a população do Distrito Federal, assim auxiliando no combate e no controle do mosquito Aedes aegypti."

Resultado: Aprovada

23. **Indicação nº 4421/2024**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Sugere ao Poder Executivo que iguale as gratificações dos diretores e dos vices diretores da rede pública do Distrito Federal."

Resultado: Aprovada

24. **Indicação nº 4383/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a Construção de Creche Pública ao lado do CED Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."

Resultado: Aprovada

25. **Indicação nº 4415/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, que institua um Programa de Política Pública visando atender os pacientes portadores de Lupus Eritematoso Sistêmico - LES, nos postos de saúde do Distrito Federal."

Resultado: Aprovada

26. **Indicação nº 4439/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder

Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a melhoria da saúde pública no Distrito Federal, com a ampliação do quantitativo de médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Hospitais Regionais do Distrito Federal."

Resultado: Aprovada

27. **Indicação nº 4444/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a melhoria da saúde pública na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."

Resultado: Aprovada

28. **Indicação nº 4450/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII"

Resultado: Aprovada

29. **Indicação nº 4494/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a melhoria do atendimento e a ampliação do quantitativo de médicos na Unidade Básica de Saúde 1 (UBS), na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

Resultado: Aprovada

30. **Indicação nº 4495/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Educação Infantil (CEI), na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV."

Resultado: Aprovada

31. **Indicação nº 4428/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova campanhas que incentivem o uso de repelente."

Resultado: Aprovada

32. **Indicação nº 4429/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que inclua os trabalhadores da limpeza urbana (garis) no grupo prioritário de vacinação contra a dengue."

Resultado: Aprovada

33. **Indicação nº 4432/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a aquisição de testes rápidos para dengue."

Resultado: Aprovada

34. **Indicação nº 4436/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a distribuição de bebidas isotônicas para auxiliar a recuperação de pacientes diagnosticados com dengue."

Resultado: Aprovada

35. **Indicação nº 4437/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a aquisição de novas doses de vacina da dengue."

Resultado: Aprovada

36. **Indicação nº 4486/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que aumente o quadro de profissionais da saúde atuantes nas unidades básicas de saúde do Itapoã."

Resultado: Aprovada

37. **Indicação nº 4487/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que amplie rotas de ônibus escolares no Núcleo Rural Córrego do Meio, em Planaltina."

Resultado: Aprovada

38. **Indicação nº 4460/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde – SES, que dê prioridade na inclusão dos colaboradores da limpeza urbana do Distrito Federal, na campanha de vacinação contra a dengue no âmbito do Distrito Federal."

Resultado: Aprovada

39. **Indicação nº 4461/2024**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização dos estoques e da distribuição dos medicamentos aqui apontados, nas Farmácias de Alto Custo."

Resultado: Aprovada

40. **Indicação nº 4475/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS , na 26 de Setembro, REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX- Vicente Pires."

Resultado: Aprovada

Brasília, 21 de março de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 21/03/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1592108** Código CRC: **367EA5DC**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos do art. 90, inciso I e art. 162, § 1º, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi avocada para proferir parecer em regime de urgência:

Deputado Hermeto
PLC 41/2024

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer em 10 dias úteis:

Deputado Hermeto	Deputado Eduardo Pedrosa
PL 971/2024	PL 970/2024

FÁBIO FUZEIRA
Secretário – CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 21/03/2024, às 09:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590934** Código CRC: **F7AABEAF**.



Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Estavam presentes os Deputados Gabriel Magno, Dayse Amarilio, Thiago Manzoni e Ricardo Vale. O presidente da Comissão, deputado Gabriel Magno, declarou aberta a reunião e procedeu à leitura das atas pendentes de aprovação, indicadas no Expediente – todas foram aprovadas pelos presentes. Igualmente, aprovou-se o calendário anual de reuniões ordinárias da CESC, com a ressalva de que se altere o horário de 13h30 para 14h, com realização quinzenal, às quintas-feiras. A fim de alcançar maior celeridade na tramitação dos projetos, o Presidente sugeriu que se deixasse o momento dos Comunicados para o fim da reunião, após apreciação das matérias do tópico III. Iniciou-se, então, a próxima etapa dos trabalhos. Assume a Presidência o Deputado Thiago Manzoni. Item nº 1 - Projeto de Lei nº 517/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Institui diretrizes para atenção ao luto materno e parental, no âmbito da rede pública de serviços de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 2 - Projeto de Lei nº 519/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Institui o Mês de Conscientização e Prevenção do Diabetes no Distrito Federal, denominado Novembro Azul, e dá outras providências". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 3 - Projeto de Lei nº 780/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Institui o Dia do Profissional da Música e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Reassume a Presidência o Deputado Gabriel Magno e indica que a assumam a Deputada Dayse Amarilio. Item nº 4 - Projeto de Lei nº 3068/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março". Parecer pela aprovação. Deliberação: Aprovado com 2 votos favoráveis, 1 contrário e 2 ausências justificadas. Item nº 5 - Projeto de Lei nº 706/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com Síndrome de Down - SD e com Doenças Raras o direito de concorrer, em concurso público, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, independente de seus sintomas, diagnóstico, grau ou nível de sua condição". Parecer pela aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 6 - Projeto de Lei nº 811/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 7 - Projeto de Lei nº 833/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade". Parecer pela aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Reassume a Presidência o Deputado Gabriel Magno. Item nº 8 - Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Institui o "AGOSTO AZUL E VERMELHO"-mês de conscientização sobre a saúde vascular, no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo), apresentada na CCJ. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 9 - Projeto de Lei nº 330/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de conscientização e atenção as Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências". Parecer pela Aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo), apresentada na CCJ. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 10 - Projeto de Lei nº 440/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Dispõe sobre a adesão da Administração Pública distrital à campanha de doação de órgãos e tecidos, empreendida no âmbito do Programa DOAR É LEGAL, e dá outras providências". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 11 - Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Item nº 12 - Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Item nº 13 - Projeto de Lei nº 512/2023, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Dispõe sobre a proibição às instituições de ensino de impor aos alunos formandos a contratação exclusiva de

empresa de fotografia e filmagem por elas indicadas para registro de formaturas realizadas no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Item nº 14 - Projeto de Lei nº 564/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Item nº 15 - Projeto de Lei nº 572/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia". Parecer pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1. Deliberação: Retirado de pauta. Item nº 16 - Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de cardiopatia congênita". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Assume a Presidência o Deputado Thiago Manzoni. Item nº 17 - Projeto de Lei nº 707/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarílio, que "Institui diretrizes para a implantação da Política de saúde mental para estudantes e profissionais de Educação no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 18 - Projeto de Lei nº 756/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal e dá outras providências". Parecer pela aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Item nº 19 - Projeto de Lei nº 803/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, que "Institui a Semana Distrital de Apoio e Conscientização ao Parto e Nascimento Respeitosos no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: Retirado de pauta. Reassume a Presidência o Deputado Gabriel Magno. Item nº 20 - Projeto de Lei nº 2921/2022, de autoria dos Deputados Hermeto e Rafael Prudente, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Motoboy". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 21 - Projeto de Lei nº 149/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, mensagem de incentivo à doação de sangue". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 22 – Projeto de Lei nº 188/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura o direito a realização do Teste do Bracinho, em crianças durante o atendimento à consulta pediátrica em hospitais, maternidades, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação, nos termos da Emenda (Modificativa) nº 1. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 23 – Projeto de Lei nº 351/2023, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Churrasqueiro e do Parrilero". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 24 – Projeto de Lei nº 547/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Corrida Prevencionista e Caminhada da Prevenção". Parecer pela Aprovação. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Item nº 25 - Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada". Parecer pela Aprovação, na forma do Substitutivo nº 01. Deliberação: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Assume a Presidência o Deputado Thiago Manzoni. Votação em bloco das indicações dos Itens nºs 26 a 90. Deliberação: Aprovadas com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada. Reassume a Presidência o Deputado Gabriel Magno, que inicia os Comunicados, com referência aos espectadores da reunião via Youtube, que pleiteiam mais nomeações dos cargos de agente de vigilância ambiental, agente comunitário de saúde, dentista e técnico de enfermagem. Declara que concorda com a demanda e a reforça perante o Executivo distrital. Da mesma maneira, a Deputada Dayse Amarílio destaca o déficit de servidores na Secretaria de Saúde e pede apoio aos outros deputados distritais e ao Governador para fortalecerem as carreiras de saúde na rede pública do DF, haja vista a grande demanda da população, em especial nos últimos meses, com a epidemia da dengue. O Deputado Thiago Manzoni, por sua vez, manifestou suporte ao pleito mencionado nos discursos anteriores e parabenizou publicamente o Deputado Federal Nikolas Ferreira por ter sido escolhido presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. O Deputado Ricardo Valle, ao contrário, lamenta a escolha, que considera uma decisão irresponsável e que retrata um descrédito com a política por parte da extrema direita, na sua opinião. Destaca, ainda, o bom desempenho do Deputado Gabriel Magno à frente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta CLDF. O Presidente responde que permanecerá comprometido com a defesa da educação pública, da cultura e da saúde para a população local. Por fim, lastima o fato de o Distrito Federal não ter apresentado nenhum projeto para obter recursos federais do Novo Programa de

Aceleração do Crescimento, que se propôs a investir na construção de CEUs da Cultura em Estados e no DF, nesta primeira fase. Ele sugere que se faça um pedido formal ao GDF, em nome da CESC, para que sejam feitas propostas na 2ª edição do processo seletivo do PAC. Um dos equipamentos que poderia ter sido beneficiado, ressalta, é o Teatro da Praça de Taguatinga, espaço histórico para a cultura local e até nacional, que carece urgentemente de reforma. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Mônica de Souza Santos, na qualidade de Secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 21/03/2024, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1591973** Código CRC: **2A4B933B**.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ - Matr. 23913, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 21/03/2024, às 11:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 36, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Memorando nº 37 - GAB Deputada Jaqueline Silva ([1589793](#)), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 3 dias, a partir do dia 20/3/2024, para tratar de interesse particular, sem subsídio, à Deputada Jaqueline Silva, em conformidade com o art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 20/03/2024, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/03/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 20/03/2024, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/03/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590006** Código CRC: **D94E3D77**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 38, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar e servidor em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2005, e do Ato da Mesa Diretora nº 86, de 2023, considerando o Memorando 3 ([1591212](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00010575/2024-98](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Martins Machado e ao servidor Daniel Figueiredo Pinheiro, matrícula nº 22.783, a fim de que participem do *PAN AMERICAN FREEDOM FORUM 2024*, nos dias 17 a 20 de abril de 2024, em Washington D.C., nos Estados Unidos da América, com o pagamento de passagens aéreas, nos trechos Brasília - Washington/Washington - Brasília, e de 5 diárias e meia, sem prejuízo de seu subsídio e de sua remuneração.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/03/2024, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a) Suplente**, em 21/03/2024, às 19:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/03/2024, às 19:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1591984** Código CRC: **AF8ABA90**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 150, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 17, § 2º, I, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o MEMORANDO Nº 2/2024-NSOC do Núcleo de Saúde Ocupacional, além do que consta no Processo-SEI nº 00001-00010468/2024-60, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para posse do candidato **NATANAEL HELI DOMINGOS VIANA** nomeado pelo Ato do Presidente nº 97/2024, publicado no DCL de 27/2/2024, para exercer o cargo de **Analista Legislativo**, categoria **Agente de Polícia Legislativa**, passando o prazo para posse a ter início a contar de 15/4/2024.

Brasília, 21 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/03/2024, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1591609** Código CRC: **A2BF970E**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 11 Autorização de utilização de espaço cultural ([1589265](#)), o Despacho CERIM [1590206](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00007378/2024-91](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da Galeria Espelho d'Água da CLDF, sem ônus, para a realização da "Exposição em celebração de aniversário de 53 anos de Ceilândia", no período de 25 de março a 19 de abril de 2024, a partir das 17h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Thayene de Oliveira Rocha, matrícula nº 23.784, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 20/03/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1589770** Código CRC: **E6D8853E**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-GMD Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho [1590135](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00005736/2024-21](#), RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria-GMD Nº 63, de 26 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 20/03/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1590228** Código CRC: **C8BFD071**.

PORTARIA-GMD Nº 123, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor (a)	Número do Processo - SEI	Órgão de Destino
1222/2024	Fábio Félix	00001-00010378/2024-79 00001-00010379/2024-13	Casa Civil Secretaria de Educação
1223/2024	Fábio Félix	00001-00010380/2024-48 00001-00010408/2024-47 00001-00010409/2024-91	Secretaria de Justiça e Cidadania Secretaria de Atendimento à Comunidade Secretaria da Mulher
1224/2024	Fábio Félix	00001-00010381/2024-92	Secretaria de Saúde
1225/2024	Fábio Félix	00001-00010383/2024-81	Secretaria de Desenvolvimento Social
1226/2024	Fábio Félix	00001-00010384/2024-26	Secretaria de Administração Penitenciária
1227/2024	Fábio Félix	00001-00010385/2024-71	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
1240/2024	Fábio Félix	00001-00010397/2024-03	Secretaria de Saúde
1228/2024	Dayse Amarílio	00001-00010386/2024-15	Secretaria de Saúde
1230/2024	Jorge Viana	00001-00010388/2024-12	Casa Civil
1243/2024	Jorge Viana	00001-00010399/2024-94	Secretaria de Saúde
1241/2024	Gabriel Magno	00001-00010398/2024-40	Secretaria de Saúde
1231/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010389/2024-59	Secretaria de Saúde
1232/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010390/2024-83	Secretaria de Saúde
1233/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010391/2024-28	NOVACAP
1234/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010392/2024-72	Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF
1235/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010393/2024-17	Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF
1236/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010394/2024-61	Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF
1237/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010395/2024-14	Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF

1238/2024	Rogério Morro da Cruz	00001-00010396/2024-51	Secretaria de Educação
-----------	-----------------------	--	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral Substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 20/03/2024, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 13:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1590519** Código CRC: **FB86C08E**.

PORTARIA-GMD Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições elencadas na Resolução nº 337, de 2023, considerando o art. 89 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo SEI nº [00001-00027639/2020-66](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Análise de Títulos visando à concessão do Adicional de Qualificação – A.Q., de que tratam o art. 12 e o Anexo V da Lei distrital nº 4.342, de 2009.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria é composta pelos seguintes servidores, com as respectivas atribuições:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Juliana Cabral Perissê	23.677	Consultor Técnico-Legislativo	Coordenador
Mário Sérgio Rodrigues Ananias	18.350	Analista Legislativo	Coordenador
Thiago Bazi Brandão	16.773	Consultor Técnico-Legislativo	Coordenador
Adriano Wambier Gusso	23.565	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Ana Paula Prado Conde	23.569	Analista Legislativo	Avaliador
Daniela Carvalho Ramos Ghersele	23.579	Analista Legislativo	Avaliador
Débora Kelly Garcia Martins	23.578	Analista Legislativo	Avaliador
Denise Mourão de Abreu	23.556	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Kelly Cristina Nóbrega Oliveira do Nascimento	23.392	Analista Legislativo	Avaliador
Lincoln Vitor Santos	22.722	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira	23.985	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Patrick da Silva Leis	23.562	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Pedro Henrique Vasconcelos e Valadares	24.308	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Bruno Porto Carvalho	23.929	Analista Legislativo	Apoio Administrativo
Eronilson de Carvalho Eloi	11.378	Técnico Administrativo Legislativo	Apoio Administrativo
Jean Pierre Menegale	12.238	Técnico Administrativo Legislativo	Apoio Administrativo
			Apoio

João Luís Costa de Abreu	13.172	Analista Legislativo	Administrativo
Karolina do Nascimento Costa	23.199	Analista Legislativo	Apoio Administrativo

§ 1º Os servidores designados para coordenação poderão atuar como avaliadores.

§ 2º Os avaliadores analisarão os processos de concessão do A.Q. em dupla, sendo o primeiro, o avaliador, e o segundo, o revisor.

§ 3º Os avaliadores e os coordenadores não poderão participar da análise do próprio processo de concessão do referido Adicional.

Art. 3º Em caso de necessidade de regulamentação complementar ou de esclarecimento de dúvidas quanto à aplicabilidade do que consta na Lei distrital nº 4.342, de 2009, referente à concessão do A.Q., a Comissão encaminhará os devidos questionamentos ao Gabinete da Mesa Diretora – GMD, que deliberará sobre o assunto, após ouvida a Procuradoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-GMD nº 222, de 15 de maio de 2023, publicada no DCL de 17 de maio de 2023.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 20/03/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590577** Código CRC: **70B995D2**.

PORTARIA-DGP Nº 112, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000673/1999. RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria-DRH nº 254, de 22 de outubro de 2018, publicada no DCL de 24/10/2018, que concede ao servidor ERON DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 11.414-61, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, passando o período de 15/8/2013 a 13/8/2018 a ser de 15/8/2013 a 16/8/2018.

II – CONCEDER ao referido servidor 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 17/8/2018 a 15/8/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2024, às 16:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1591939** Código CRC: **50AF135D**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 20 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00008954/2024-18](#). Contrato nº 36/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A – EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA**, CNPJ: **61.486.650/0388-22**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Análises Clínicas e Diagnósticos por Imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00254; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Henrique Bicalho de Lima Novais e Sr. Matheus Matos de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 21/03/2024, às 11:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1589326** Código CRC: **B5B1EAB3**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 19 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00004442/2024-82](#). Contratada: **CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA EPP - PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES**, CNPJ: 01.102.578/0001-11 Objeto: prestação de serviços de atividade de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1539300](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1583670](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 21/03/2024, às 10:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1587740** Código CRC: **2D552043**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 20 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00005710/2024-83](#). Contrato nº 37/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA (ICB)**, CNPJ: **11.859.927/0001-06**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oncologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00189; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 21/03/2024, às 11:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1589389** Código CRC: **078EA508**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF está regulamentado pelos seguintes instrumentos legais:

Resolução nº 279

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

